



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1247 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência à Portaria nº 2.859/2017 publicado neste jornal, na Edição nº. 1245 no dia 22 de agosto, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

I – Designar a Servidora **Maria de Fátima Souza Costa**, matrícula nº 3878-4, Auxiliar Administrativo I, portadora da Carteira de Identidade RG nº 866.100.43, para responder junto à Secretaria da E.M.E.F. Prof.ª Ruth Pimentel Rocha, a contar de 14 de agosto de 2017.

### LEIA-SE:

I – Designar a Servidora **Maria de Fátima Souza Costa**, matrícula nº 3878-4, Auxiliar Administrativo I, portadora da Carteira de Identidade RG nº 866.100.43, para responder junto à Secretaria da E.M.E.F. Professora Vera Cecília Lamim, a contar de 14 de agosto de 2017.

Jacarezinho, 23 de agosto de 2016.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6136/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, CC2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **Matheus de'Pietro Galheira**, a contar de 18 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Fica revogado o decreto nº 6.113/2017

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato 555/2014 – Pregão Presencial nº 180/2014**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA GARRA S/C LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

FUNCIONÁRIO	QTDE	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
Auxiliar Geral de Conservação	19	R\$ 2.756,47	R\$ 2.934,77
Lavador	01	R\$ 3.086,71	R\$ 3.234,80
Operador de Patrol	01	R\$ 3.816,81	R\$ 4.154,62

**Valor do Reajuste:** R\$ 31.441,58 (Trinta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

**Dotações Orçamentárias:** 1110.1545200252.138 – 3.3.90.37.00 – FR000 – \$19.368,00/1310.0412200282.021 - 3.3.90.37.00 – FR000 – R\$12.073,58.

Jacarezinho, PR, 22 de Agosto de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato 556/2014 – Pregão Presencial nº 180/2014**, firmado com a empresa **I.D. GOMES JÚNIOR EIRELI EPP**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

FUNCIONÁRIO	QTDE	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
Pedreiro	01	R\$ 3.192,80	R\$ 4.150,48
Operador de Retro Escavadeira	01	R\$ 3.813,00	R\$ 4.150,48
Vigia Noturno	01	R\$ 3.709,99	R\$ 3.794,68

**Valor do Reajuste:** R\$ 9.038,85 (Nove mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**Dotações Orçamentárias:** 1110.1545200252.138 – 3.3.90.37.00 – FR000 – COD. REDUZIDO 1032 - R\$9.038,85

Jacarezinho, PR, 17 de Agosto de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1247 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 68/2017**  
**Processo nº 73/2017**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 31/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa ABRASCAM – Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob nº 95.583613/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 4 (quatro) Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no “XXXII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais e XII Encontro Nacional de Vereadores”, com o custo total no valor de R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2017.

**Patrícia Martoni**  
**Presidente em Exercício**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 69/2017**  
**Processo nº 74/2017**  
**DISPENSA Nº 37/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de extintores.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa TABORDA Comércio de Chaves e Extintores LTDA, CNPJ, 77.275.501/0001-05, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento a prestação de serviços de recarga de extintores para esta Casa de Leis, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2017.

**Patrícia Martoni**  
**Presidente em Exercício**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 70/2016**  
**Processo nº 75/2016**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 32/2016**

**OBJETO:** Contratação de assinatura anual do Jornal Tribuna do Vale.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa EDITORA TRIBUNA DO VALE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.037.108/0001-11, versando sobre a contratação de 3 (três) assinaturas anuais do Jornal Tribuna do Vale, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2017.

**Patrícia Martoni**  
**Presidente em Exercício**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 71/2017**  
**Processo nº 76/2017**  
**DISPENSA Nº 38/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos e hidráulicos.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa FRANCISCO SANT ANA CEZARIO CHIQUINHO ELETRICISTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.328.225/0001-04, versando sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos e hidráulicos, no valor total de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2017.

**Patrícia Martoni**  
**Presidente em Exercício**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1247 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 72/2017**

**Processo nº 77/2017**

**DISPENSA Nº 39/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de material para escritório e periféricos de informática.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA. ME, empresa inscrita no CNPJ sob o número 05.963.786/0001-66, versando sobre a contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de material para escritório e periféricos de informática, no valor de R\$ 1.529,00 (um mil quinhentos e vinte e nove reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2017.

**Patrícia Martoni**  
Presidente em Exercício

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 73/2017**

**Processo nº 78/2017**

**DISPENSA Nº 40/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de acessórios de áudio.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa J. C. PENA DA SILVA - ME. (MEK-SOM), inscrita no CNPJ sob o número 04.337.939/0001-05, versando sobre a contratação de empresa para a aquisição de acessórios de áudio, no valor total de R\$ R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2017.

**Patrícia Martoni**  
Presidente em Exercício

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 74/2016**

**Processo nº 79/2016**

**INEXIGIBILIDADE Nº 33/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.539.278/0001-37, versando sobre a prestação de serviços de treinamento e capacitação para e 1 (um) Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no III Congresso Nacional de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos, sendo o custo total no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2017.

**Patrícia Martoni**  
Presidente em Exercício

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 75/2017**

**Processo nº 80/2017**

**INEXIGIBILIDADE Nº 34/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa UVEPAR - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.232/0001-41, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 1 (uma) assessora de imprensa desta Casa de Leis, visando à participação no curso "Atuação Parlamentar na era da Comunicação", com o custo total no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2017.

**Patrícia Martoni**  
Presidente em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1247 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO Nº 76/2017

Processo nº 81/2017

### INEXIGIBILIDADE Nº 35/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de transporte a 2 (dois) Servidores que irão realizar um curso na cidade de Curitiba/PR.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa Princesa do Norte S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de transporte a 2 (dois) Servidores que irão realizar um curso na cidade de Curitiba/PR, com o custo total no valor de R\$ 440,72 (quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto 2017.

Patricia Martoni  
Presidente em Exercício

### DECRETO Nº 6134/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.8º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, e o Decreto Municipal 5413/2016 de 05 de abril de 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Publica para fins de instituição de Servidão de Passagem amigável, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir.

Área 1 – Servidão de passagem sobre a área de terras de propriedade do sr. Carlos Alberto Lopes destina-se para implantação de dissipador hidráulico de águas pluviais do Loteamento Residencial Arboris, no Município de Jacarezinho.

Descrição: "inicia-se a descrição desta faixa no Inicia-se entre as divisas do loteamento Residencial Arboris e a área adjacente do Sr. Carlos Alberto Lopes, do PV 29 + 15,30 m até o PV35, dirigindo 43,48 m até o PV36, se desenvolve 35,23 m até o PV37 e então 23,04 m ate o dissipador hidráulico junto ao Ribeirão Ourinhos.

**Art. 2º.** A área a que se refere o artigo anterior será ocupada para implantação de dissipador hidráulico de águas pluviais do Loteamento Residencial Arboris.

**Art. 3º.** Fica autorizada a MEGA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ:02.160.250/0001-14, com endereço comercial na Avenida Atibaia, nº34, residencial Tambore - na cidade de Baueri/SP, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Servidão de Passagem.

**Art. 4º.** Fica reconhecida a conveniência da Servidão de Passagem em favor da MEGA PARTICIPAÇÕES LTDA, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no presente decreto.

**Art.5º.** O ônus decorrente da instituição da Servidão de Passagem da área a que se refere o art.1º deste Decreto, ficará por conta da MEGA PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Art.7º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 342/2015

**CONTRATO Nº** 100/2015.

**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça seguro de automóvel.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 18 de Agosto de 2018.

**VALOR:** R\$6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

**RECURSOS:** n.º: 1110.1545200252.138 – 3.3.90.39.00 – FR000 – COD. REDUZIDO 2219 – R\$3.600,00/ 0710.1236100082.054 – 3.3.90.39.00 - FR000 – COD.REDUZIDO 1234 – R\$ 3.200,00.

Jacarezinho, PR, 18 de Agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1247 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 132/2014.

**CONTRATO Nº** 344/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguro automotivo.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.

**PRAZO:** até 19 de agosto de 2018.

**VALOR:** R\$ 327,30 (Trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

**RECURSOS:** n.º: 0710.1236100082.057 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 –

**CÓD. REDUZIDO 2246 – R\$327,30.**

Jacarezinho, PR, 18 de Agosto de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 68/2017**

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial Nº 10/2017.

**OBJETO:** aquisição de materiais de construção para as secretarias municipais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA POLIZEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA ME**

**ALTERAÇÃO: JPX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA ME**

Jacarezinho, PR, 21 de Julho de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 133/2017**

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial Nº 28/2017.

**OBJETO:** aquisição de material de construção para a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA POLIZEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA ME**

**ALTERAÇÃO: JPX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA ME**

Jacarezinho, PR, 21 de Julho de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 138/2017**

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial Nº 32/2017.

**OBJETO:** a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA POLIZEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA ME**

**ALTERAÇÃO: JPX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA ME**

Jacarezinho, PR, 21 de Julho de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal